ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2011

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 117.075,00 (CENTO E DEZESSETE MIL SETENTA E CINCO REAIS)".

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 117.075,00 (cento e dezessete mil e setenta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	01	Câmara de Vereadores
UNIDADE	01	Câmara de vereadores
PROJ/ATIVID	2001	Manutenção das Atividades da Câmara
ELEMENTO	33.90.11	material de Consumo … R$ 7.075,00
COD DESPESA	5	

ÓRGÃO	01	Câmara de Vereadores
UNIDADE	01	Câmara de vereadores
PROJ/ATIVID	2001	Manutenção das Atividades da Câmara
ELEMENTO	31.90.11	Folha de Pagamento … R$ 110.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

COD DESPESA 2

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	Câmara de Vereadores
UNIDADE	01	Câmara de vereadores
PROJ/ATIVID	2001	Manutenção das Atividades da Câmara
ELEMENTO	44.90.51	Obras e Entalações … R$ 117.075,00
COD DESPESA	12	

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Ledir Fermino Alves, em 19 de dezembro de 2011.

Verª. Marlene Machado Martins
1º Secretário

Ver. Gilberto Santo Tarasconi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSCAR CRESPO DE SOUZA
Diretor Executivo